



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - e-mail: pmlaranjal@gmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

DECRETO Nº 38/2025

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal para o ano de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Laranjal:

Considerando a Legislação Municipal em vigor, em especial o Plano Diretor do Município de Laranjal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal para o ano de 2025, conforme segue:

I – Segmento Governamental (Poder Público):

- a) Danilo Neves – Secretário Municipal de Planejamento;
- b) Paulo Henrique Rodrigues Medeiros – Engenheiro Civil;
- c) Simone de Andrade – Arquiteta e Urbanista;
- d) Tiago Henrique Martins do Nascimento – Analista de Controle;
- e) Inegle Carla Zinke – Analista de Controle;
- f) Kaian Carlos Baptistel – Procurador Geral;
- g) Flaviane dos Santos – Secretária Municipal de Administração.

II – Segmento da Sociedade Civil:

- a) Agnaldo de Freitas Heguedichi – CPF nº 033.783.529-22;
- b) Juçara Vicentin Luz – CPF nº 700.550.929-34;
- c) José Mendes Zubko – CPF nº 435.000.139-53;
- d) Pompílio Almeida Araujo – CPF nº 441.514.119-68;
- e) Enio Kanarski – CPF nº 045.264.989-71;
- f) Regiane Daniel Laurindo – CPF nº 038.584.659-25;
- g) Marelise Amaral dos Santos – CPF nº 060.790.469-03;
- h) Sueli Schuelter Valle – CPF nº 699.868.009-00.

Wd



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - e-mail: pmlaranjal@gmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Art. 2º - A Presidência do Conselho será exercida pelo ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 013/2024.

Laranjal, 27 de março de 2025.


MAYCON LOPES SIMIONI

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 38/2025

DECRETO Nº 38/2025

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal para o ano de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Laranjal:

Considerando a Legislação Municipal em vigor, em especial o Plano Diretor do Município de Laranjal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal para o ano de 2025, conforme segue:

I – Segmento Governamental (Poder Público):

- a) Danilo Neves – Secretário Municipal de Planejamento;
- b) Paulo Henrique Rodrigues Medeiros – Engenheiro Civil;
- c) Simone de Andrade – Arquiteta e Urbanista;
- d) Tiago Henrique Martins do Nascimento – Analista de Controle;
- e) Inegle Carla Zinke – Analista de Controle;
- f) Kaian Carlos Baptistel – Procurador Geral;
- g) Flaviane dos Santos – Secretária Municipal de Administração.

II – Segmento da Sociedade Civil:

- a) Agnaldo de Freitas Heguedichi – CPF nº 033.783.529-22;
- b) Juçara Vicentin Luz – CPF nº 700.550.929-34;
- c) José Mendes Zubko – CPF nº 435.000.139-53;
- d) Pompilio Almeida Araujo – CPF nº 441.514.119-68;
- e) Enio Kanarski – CPF nº 045.264.989-71;
- f) Regiane Daniel Laurindo – CPF nº 038.584.659-25;
- g) Marelise Amaral dos Santos – CPF nº 060.790.469-03;
- h) Sueli Schuelter Valle – CPF nº 699.868.009-00.

Art. 2º - A Presidência do Conselho será exercida pelo ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 013/2024.

Laranjal, 27 de março de 2025.

MAYCON LOPES SIMIONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Reis Dutra
Código Identificador:B0315E8C